



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Autos nº 029/1.17.0005442-5**

**Ação: Recuperação Judicial**

**3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS**

**Recuperanda: Chocolates Kempers Haus Ltda.**

**Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial**

**BRIZOLA E JAPUR**  
Administração Judicial



## **ÍNDICE**

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
<b>2. Informações sobre a Recuperanda.....</b>	<b>7</b>
2.1. Capital Social.....	7
2.2 Perfil dos credores.....	8
2.3. Visita à sede da Recuperanda.....	9
2.4. Registro da visita à sede da Recuperanda.....	10
2.5. Informações adicionais.....	11
<b>3. Análise econômico-financeira.....</b>	<b>12</b>
<b>4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....</b>	<b>17</b>
<b>5. Registros Fotográficos.....</b>	<b>19</b>

# 1. Introdução

## 1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da sociedade empresária Chocolates Kempers Haus Ltda., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da Chocolates Kempers Haus Ltda. sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da Chocolates Kempers Haus Ltda. e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste

relatório estão expressos em reais (R\$).



## 1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida por sociedade empresária que se dedica à produção de chocolate artesanal, tortas e sorvetes.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 03/10/2017.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi publicado em 17/11/2017 (DJE 6.154 de 16/11/2017). Encerrada a fase de verificação de créditos, a Administração Judicial apresentou a relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF.

Seguindo o trâmite legal, o edital conjunto contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi publicado em 19/03/18.

No prazo legal, objeções foram apresentadas e a assembleia-geral de credores convocada.

Instalada em 2ª convocação e suspensa em duas oportunidades, no dia 10/12/2018 houve a aprovação do plano de recuperação por todas as classes de credores.

A Recuperação Judicial foi concedida através de sentença publicada em 28/06/2019.

Dessa forma, o procedimento se encontra na fase de execução do plano de recuperação, com possibilidade de encerramento do procedimento a partir de 28/06/2021, conforme disposto no art. 61, da LRF.

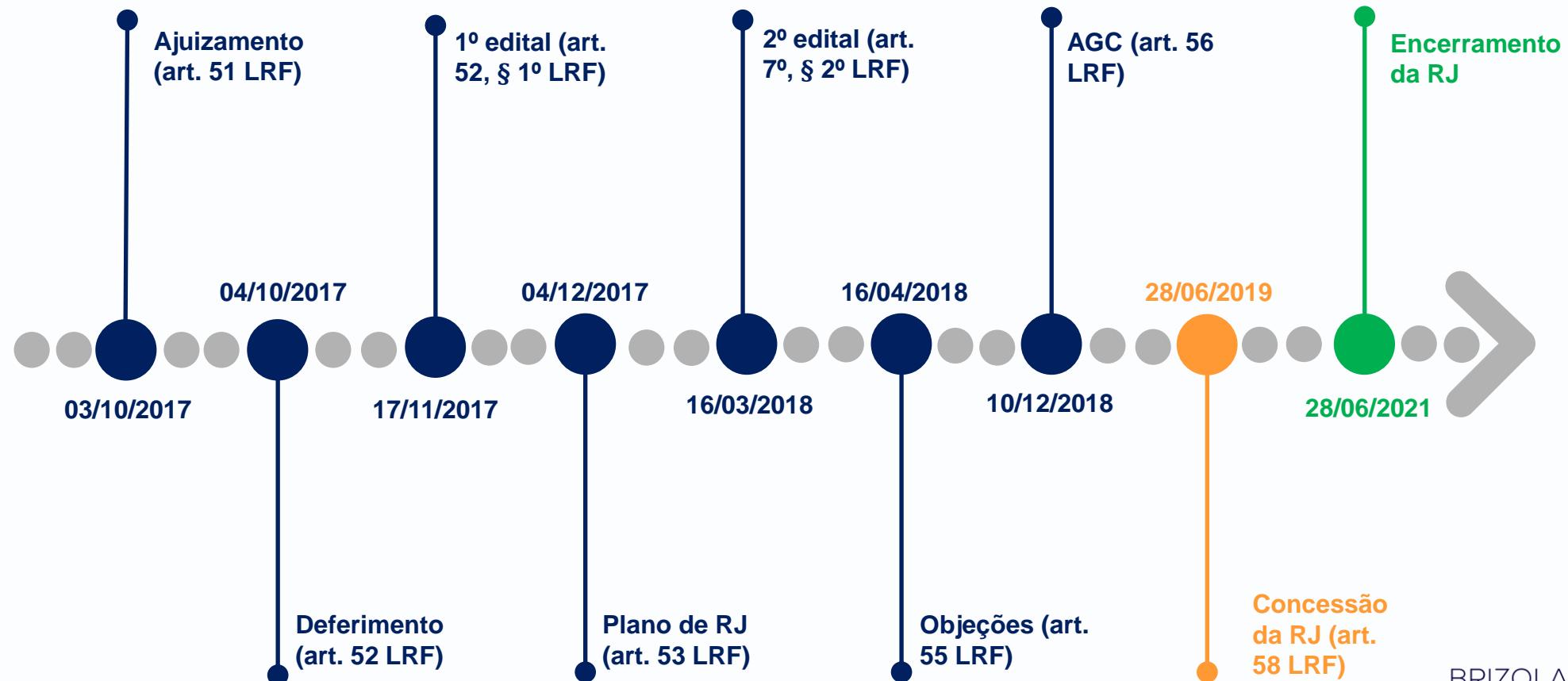
É como se encontra o processo.



### 1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

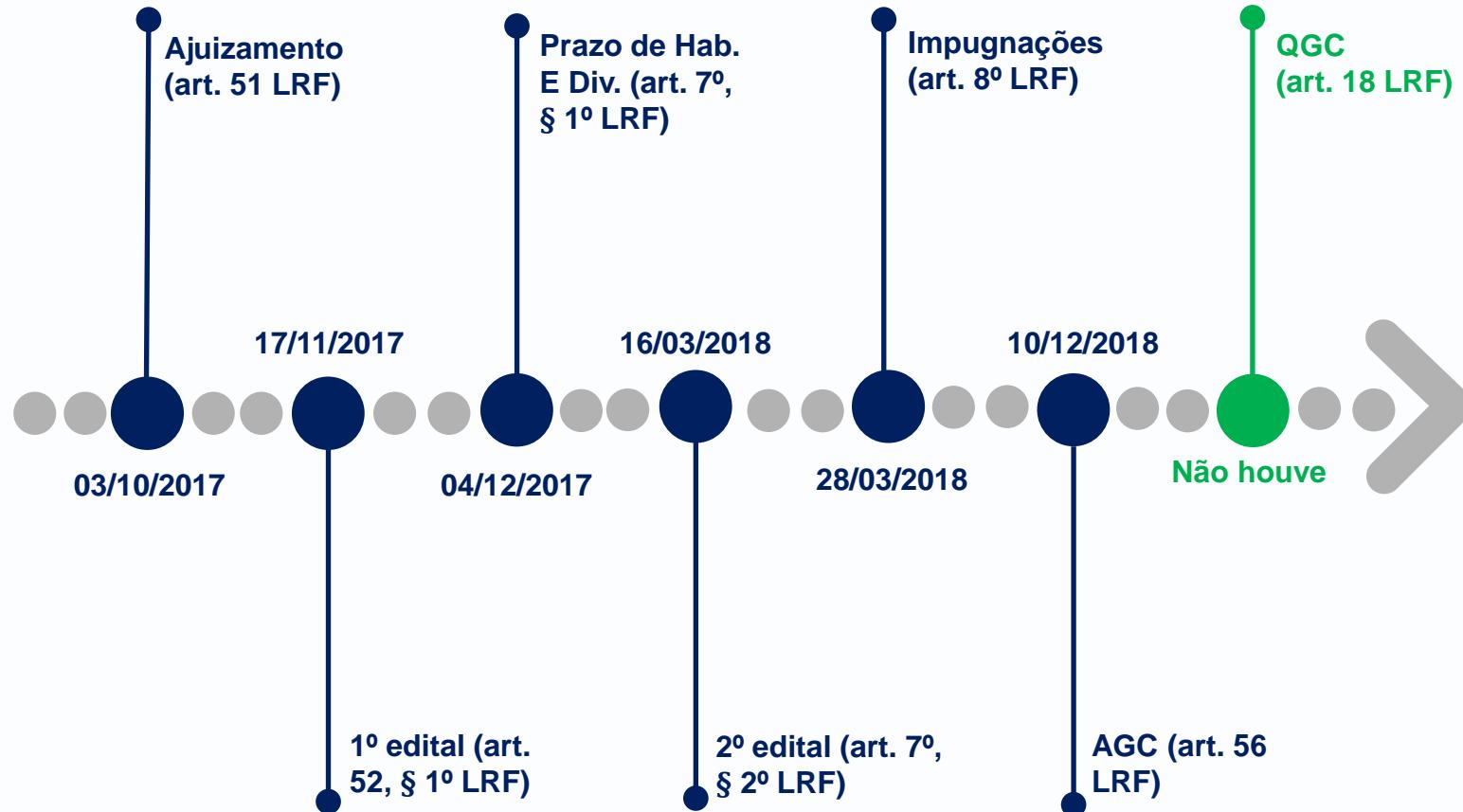
#### Recuperação Judicial



### 1.3. Cronograma Processual

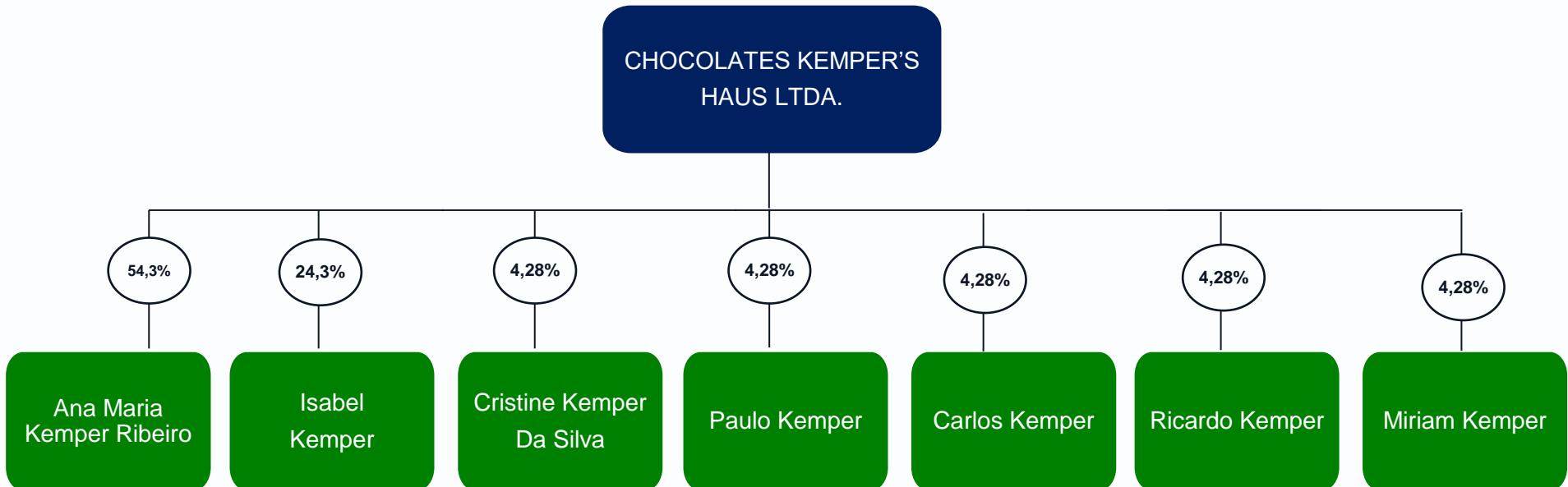
Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

#### Verificação de créditos



## 2. Informações sobre a Recuperanda

### 2.1. Capital social e estrutura societária

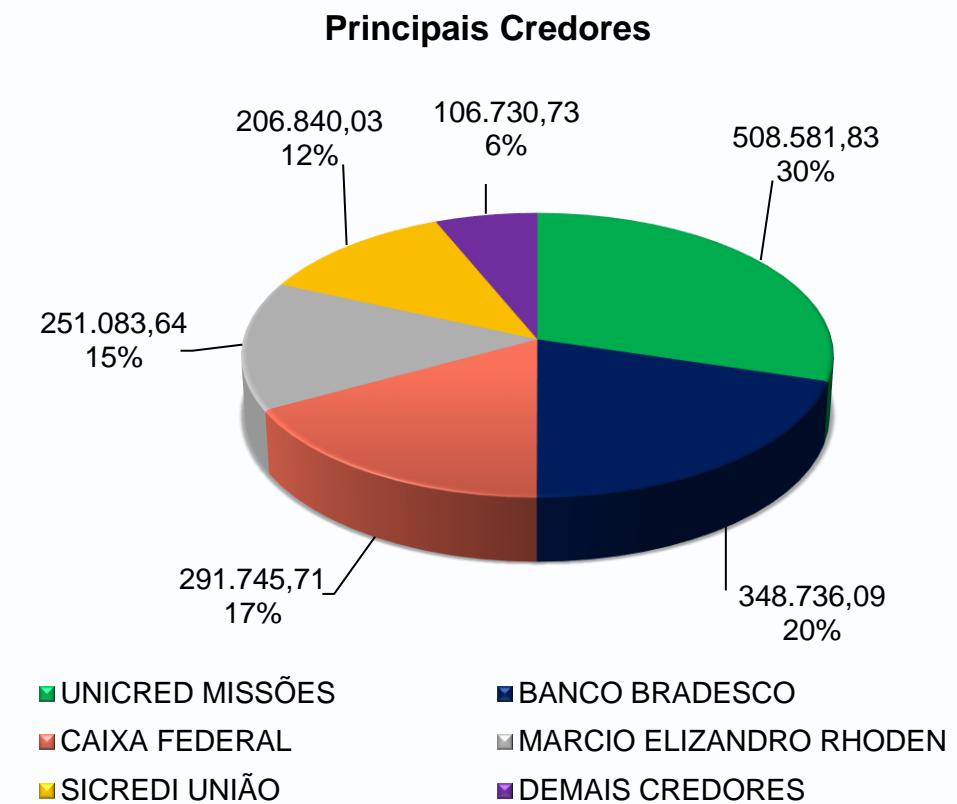
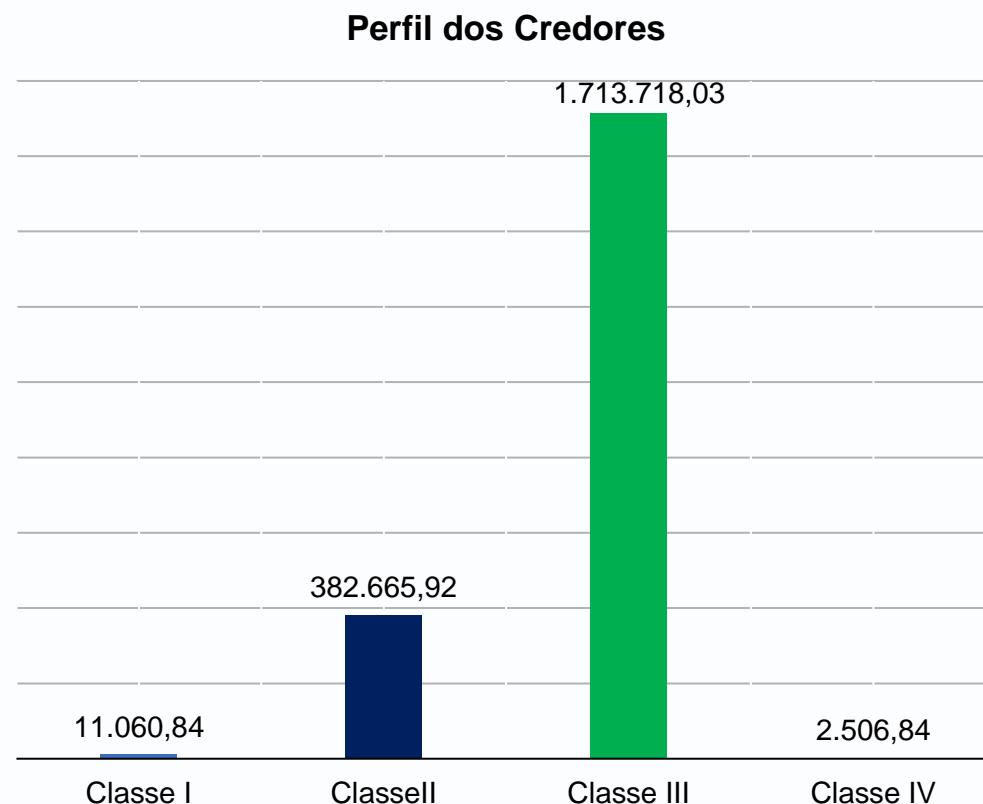


Razão Social	• Chocolates Kemper's Haus LTDA
CNPJ	• 03.317.439/0001-30
Cidade	• Santo Angelo
Endereço	• Travessa João Muller, 95
Capital Social	• R\$ 300.000,00
Objeto	• Fabricação de produtos de padaria e confeitaria

## 2. Informações sobre a Recuperanda

### 2.2. Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 2.109.951,63. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhista (0,52%); Classe II – Garantia Real (18,14%), Classe III – Quirografários (81,22%) e Classe IV – ME/EPP (0,12%). Abaixo representamos o perfil da dívida da Recuperanda através de gráficos:



## 2.1. Visita à sede da Recuperanda

No dia 03 de dezembro de 2019, a Administração Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, na cidade de Santo Ângelo - RS, ocasião em que foi recebida pelo Sr. Arthur, gerente administrativo da empresa.

O presente relatório de atividades apresenta análise econômico-financeira referente aos meses de agosto à dezembro/2019.

O Sr. Arthur relatou que fechou contrato com um novo parceiro em Frederico Westphalen - RS que iniciou em novembro. A loja é de pequeno porte, porém possui excelente localização. No momento também há tratativas com um fornecedor de Santa Rosa.

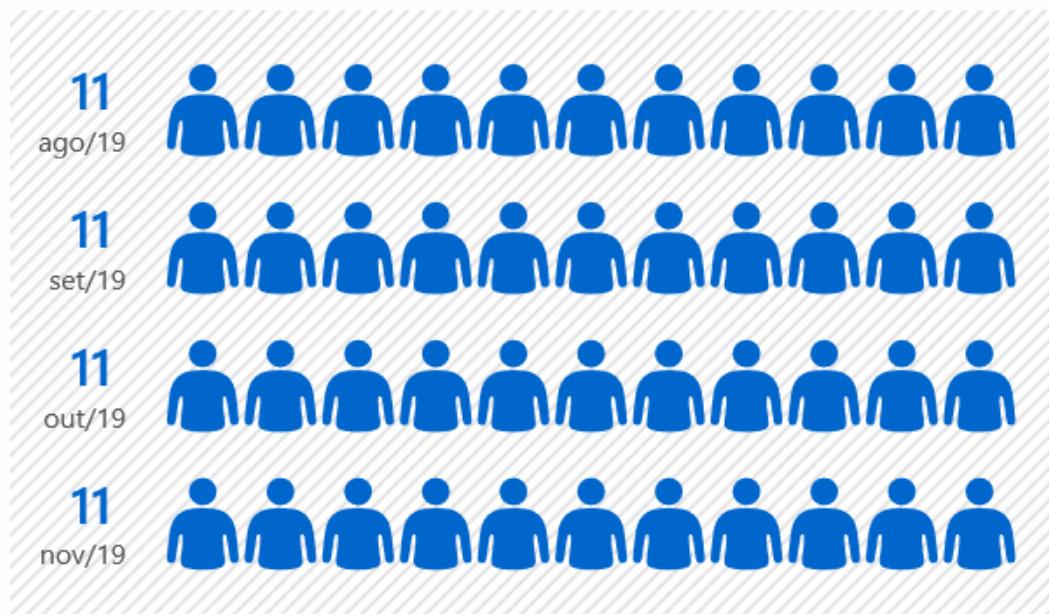
Em relação a atividade econômica da empresa, acrescentou que nos meses de setembro, outubro e novembro a loja vendeu abaixo do esperado. A Indústria representou boa parte do faturamento da Recuperanda, atingindo cerca de 65% do total.

Há boas perspectivas para dezembro, visto a sazonalidade apresentada no setor. A Recuperanda elaborou um cardápio específico de Natal e espera que as vendas de panetone, chocotone, bolo de frutas e guirlanda doce impulsionem o faturamento. No período, há também um incremento nas vendas de tortas.

O antigo administrador da Recuperanda, Sr. Edilson Vidor Neves, havia procurado a Administração Judicial para apresentar um mútuo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), realizado em 2017 (portanto, posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial).

Questionamos o Sr. Arthur sobre a questão e o mesmo confirmou a existência do referido empréstimo, que encontra-se registrado na contabilidade no LP. Comentou que na época o valor havia sido injetado na empresa para que o Sr. Edilson fizesse parte da sociedade, o que posteriormente não se confirmou. A Recuperanda pretende honrar com o compromisso, porém alega não ter condições no momento.

Em relação ao quadro funcional não houve alteração no período analisado, conforme ilustramos no gráfico abaixo:



## 2.3. Registro da visita à sede da Recuperanda

Por fim, a Administração Judicial registrou em vídeo as atividades na loja no dia da visita realizada, o que pode ser visualizado decifrando-se o QR Code<sup>1</sup> abaixo:



<sup>1</sup>QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo.

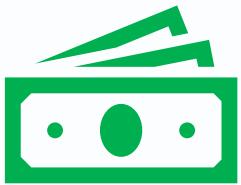
Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.



## 2.3. Informações adicionais



Estão em dia os recolhimentos dos tributos correntes e parcelados.



Durante o período escopo de análise, não foram contraídos novos empréstimos, tampouco adquiridos ativos imobilizados.



A Recuperanda vem cumprindo com os prazos referentes a despesas gerais (luz, água, salários e demais despesas correntes).



A Empresa vem honrando com os pagamentos dos honorários da Administração Judicial, provisoriamente arbitrados pelo Juízo.

### 3. Análise Econômica Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de agosto a dezembro/2019. Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos do ativo:

	31/12/2019	AV%	AH%	30/11/2019	31/10/2019	30/09/2019	30/08/2019	31/12/2018
Disponível	83.444,36	7%	33%	63.062,91	69.452,07	82.789,56	106.115,86	62.913,29
Clientes	45.000,00	4%	-64%	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	124.276,36
Impostos a recuperar	50,14	0%	0%	50,14	50,14	50,14	50,14	50,14
Adiantamentos	-	0%	-100%	7.705,83	643,51	-	613,81	4.782,01
Estoques	34.799,75	3%	-27%	41.304,88	37.556,16	41.268,49	41.571,90	47.476,57
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>163.294,25</b>	14%	-32%	<b>157.123,76</b>	<b>152.701,88</b>	<b>169.108,19</b>	<b>193.351,71</b>	<b>239.498,37</b>
Cota capital Sicredi	1.956,56	0%	0%	1.956,56	1.956,56	1.956,56	1.956,56	1.956,56
Cota Capital Unicred	5.632,56	0%	0%	5.632,56	5.632,56	5.632,56	5.632,56	5.632,56
Imobilizado	1.020.831,36	86%	0%	1.020.831,36	1.020.831,36	1.020.831,36	1.020.831,36	1.020.831,36
Intangível	1.753,33	0%	-24%	1.803,33	1.853,33	1.903,33	1.903,33	2.303,33
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.030.173,81</b>	86%	0%	<b>1.030.223,81</b>	<b>1.030.273,81</b>	<b>1.030.323,81</b>	<b>1.030.323,81</b>	<b>1.030.723,81</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.193.468,06</b>	100%	-6%	<b>1.187.347,57</b>	<b>1.182.975,69</b>	<b>1.199.432,00</b>	<b>1.223.675,52</b>	<b>1.270.222,18</b>

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo, considerando os saldos de dezembro/19.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação entre os meses de dezembro/18 e dezembro/19.

### 3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de agosto a dezembro/2019. Apresenta-se abaixo a variação do passivo:

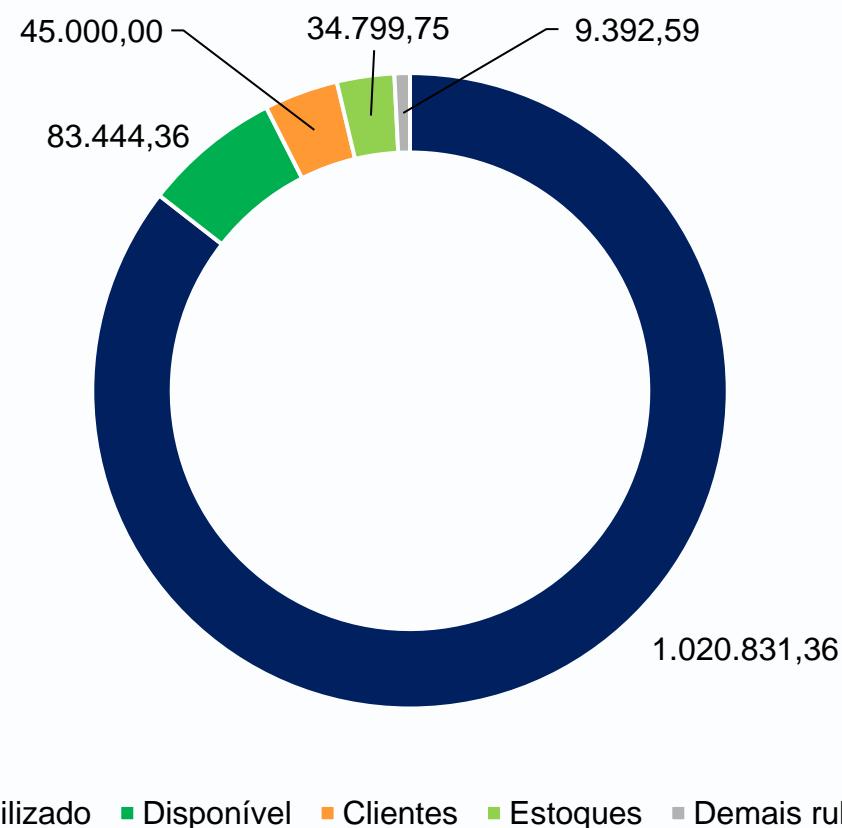
	31/12/2019	AV%	AH%	30/11/2019	31/10/2019	30/09/2019	30/08/2019	31/12/2018
Fornecedores	38.539,24	3%	2%	39.568,71	40.833,96	40.833,96	40.833,96	37.643,40
Obrigações Sociais	20.441,94	2%	-41%	20.658,89	20.573,82	20.573,82	20.573,82	34.444,56
Obrigações Tributárias	196.132,03	16%	-12%	205.155,09	208.026,05	208.026,05	208.026,05	223.717,23
Empréstimos e financiamentos	1.759.597,39	147%	-1%	1.772.367,56	1.774.191,87	1.774.191,87	1.774.191,87	1.781.489,11
Contas a pagar	33.674,00	3%	0%	33.674,00	33.674,00	33.674,00	33.674,00	33.614,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.048.384,60</b>	<b>1.7163</b>	<b>-3%</b>	<b>2.071.424,25</b>	<b>2.077.299,70</b>	<b>2.077.299,70</b>	<b>2.077.299,70</b>	<b>2.110.908,30</b>
Empréstimos de outras empresas	45.900,00	4%	-8%	46.200,00	46.700,00	46.700,00	46.700,00	50.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>45.900,00</b>	<b>4%</b>	<b>-8%</b>	<b>46.200,00</b>	<b>46.700,00</b>	<b>46.700,00</b>	<b>46.700,00</b>	<b>50.000,00</b>
Capital	300.000,00	25%	0%	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Lucros (Prejuízos) acumulados	- 1.192.473,45	-100%	-5%	- 1.192.473,45	- 1.192.473,45	- 1.192.473,45	- 1.192.473,45	- 1.254.906,92
Resultado acumulado ano	- 8.343,09	-1%	-113%	- 37.803,23	- 48.550,56	- 32.094,25	- 7.850,73	64.220,80
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 900.816,54</b>	<b>-75%</b>	<b>1%</b>	<b>- 930.276,68</b>	<b>- 941.024,01</b>	<b>- 924.567,70</b>	<b>- 900.324,18</b>	<b>- 890.686,12</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.193.468,06</b>	<b>100%</b>	<b>-6%</b>	<b>1.187.347,57</b>	<b>1.182.975,69</b>	<b>1.199.432,00</b>	<b>1.223.675,52</b>	<b>1.270.222,18</b>

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo, considerando os saldos de dezembro/19.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação entre os meses de dezembro/18 e dezembro/19.

### 3. Análise Econômico-Financeira

Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais em dezembro/19, considerando-se as rubricas do ativo circulante e não circulante da Recuperanda.

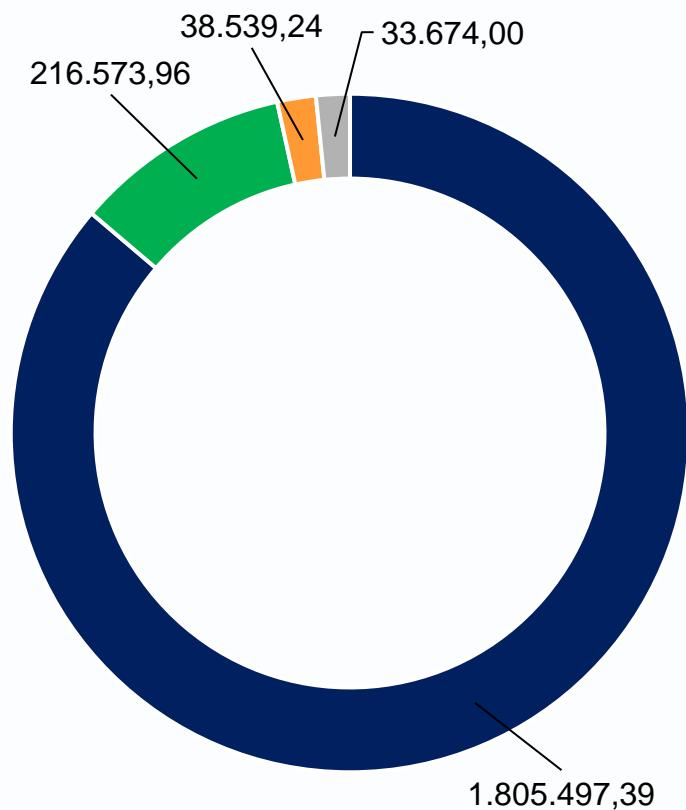


- A principal rubrica do ativo da Recuperanda refere-se ao imobilizado, com 86%. As principais variações identificadas entre os meses de dezembro/18 e dezembro/19, foram:
  - Estoques: ↓ 27% - redução dos estoques acarretada pela diminuição do volume de matérias primas e produtos acabados.
  - Disponível: ↑ 33% - aumento do caixa pelo registro das receitas por caixa e também das vendas por cartão de crédito.
  - Clientes ↓ 64% - redução da conta se deu pelo fato de todas as receitas estarem sendo registradas à vista (contabilização por regime de caixa). Estavam contabilizados na rubrica, em 31 de dezembro de 2019, apenas o valores que estão sendo cobrados judicialmente (Viecelli e Dalla Rosa).



### 3. Análise Econômico-Financeira

Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais em dezembro/19, considerando-se as rubricas do passivo circulante e não circulante da Recuperanda.



- Empréstimos e financiamentos
- Obrigações sociais e tributárias
- Fornecedores
- Contas a pagar

- A principal rubrica do passivo refere-se aos empréstimos e financiamentos. As operações registradas perfazem o montante de R\$ 1.805.497,39, representando aproximadamente 147% do total do ativo da Recuperanda. As principais variações entre os meses de dezembro de 2018 e dezembro de 2019, foram:

- Obrigações tributárias e obrigações sociais: ↓ 12% e 41% - redução das obrigações tributárias e dos encargos sociais em razão do pagamento em dia dos tributos, encargos e também do parcelamento do Simples Nacional.
- Empréstimos com instituições financeiras: ↓ 1% redução pelo pagamento mensal de empréstimo consignado não sujeito a Recuperação Judicial.



### 3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2019:

	01/12/19	01/11/19	01/10/19	01/09/19	01/08/19	01/07/19	01/06/19	01/05/19	01/04/19	01/03/19	01/02/19	01/01/19
Receita Bruta	116.064,91	54.722,77	62.892,35	57.524,65	79.316,14	79.327,36	69.161,68	77.172,18	113.629,99	67.299,58	37.142,38	65.680,17
(-) Impostos e deduções	- 6.587,51	- 3.166,53	- 3.628,36	- 3.298,56	- 4.639,34	- 4.651,95	- 4.051,72	- 4.562,32	- 6.525,74	- 4.447,94	- 2.282,85	- 4.367,29
<b>Receita Líquida</b>	<b>109.477,40</b>	<b>51.556,24</b>	<b>59.263,99</b>	<b>54.226,09</b>	<b>74.676,80</b>	<b>74.675,41</b>	<b>65.109,96</b>	<b>72.609,86</b>	<b>107.104,25</b>	<b>62.851,64</b>	<b>34.859,53</b>	<b>61.312,88</b>
Custo dos produtos vendidos	- 22.941,95	- 9.407,43	- 20.519,54	- 13.376,66	- 17.726,36	- 17.981,26	- 18.448,44	- 17.458,75	- 29.035,80	- 10.683,80	- 17.029,48	- 19.516,05
<b>Lucro Bruto</b>	<b>86.535,45</b>	<b>42.148,81</b>	<b>38.744,45</b>	<b>40.849,43</b>	<b>56.950,44</b>	<b>56.694,15</b>	<b>46.661,52</b>	<b>55.151,11</b>	<b>78.068,45</b>	<b>52.167,84</b>	<b>17.830,05</b>	<b>41.796,83</b>
Despesas operacionais	- 76.674,65	- 37.257,38	- 43.054,95	- 62.069,73	- 49.174,38	- 45.697,18	- 49.534,66	- 51.580,46	- 63.735,06	- 39.690,32	- 50.645,73	- 47.508,26
Despesas Financeiras	- 497,78	- 177,76	- 747,03	- 426,59	- 417,43	- 446,04	- 412,54	- 399,08	- 434,90	- 398,20	- 486,34	- 466,87
Receitas e Despesas operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,43	-
<b>Total despesas</b>	<b>-77.172,43</b>	<b>-37.435,14</b>	<b>-43.801,98</b>	<b>-62.496,32</b>	<b>-49.591,81</b>	<b>-46.143,22</b>	<b>-49.947,20</b>	<b>-51.979,54</b>	<b>-64.169,96</b>	<b>-40.104,95</b>	<b>-51.132,07</b>	<b>-47.975,13</b>
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido</b>	<b>9.363,02</b>	<b>4.713,67</b>	<b>-5.057,53</b>	<b>-21.646,89</b>	<b>7.358,63</b>	<b>10.550,93</b>	<b>-3.285,68</b>	<b>3.171,57</b>	<b>13.898,49</b>	<b>12.062,89</b>	<b>-33.302,02</b>	<b>-6.178,30</b>



A receita bruta oscilou ao longo do exercício. Em 2019 apresentou uma queda de 21% em relação a 2018, contribuindo para que a Recuperanda encerrasse o ano com um prejuízo contábil acumulado de **R\$ 8.351,22**.



As despesas operacionais representam em média 74% da receita líquida de vendas e atingiu montante aproximado de **R\$ 600.000,00** em 2019. As principais despesas que compõem este valor são de natureza trabalhista e administrativa (aluguel da loja, consultoria, energia elétrica, entre outras). Ressaltamos que, sob o ponto de vista contábil, as despesas com pessoal da fábrica e energia, deveriam fazer parte do custo dos produtos.



## 4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com a concessão da Recuperação Judicial em 28/06/2019, passa-se a monitorar o cumprimento do plano de recuperação.

### 4.1 Credores Classe I – Trabalhista

Conforme condições de pagamento previstas no plano aprovado, a amortização seria em até 10 (dias) contados da homologação da sentença que concedesse a Recuperação Judicial. Os créditos inscritos eram os apresentados no quadro abaixo:

Credores	Valor	Observação
KERLI SARAGOSO DA SILVA CAVALHEIRO	R\$ 5.450,00	Sem correção pagamento 10 dias da homologação RJ
TAINARA DOS SANTOS DOS ANJOS	R\$ 5.610,84	Sem correção pagamento 10 dias da homologação RJ
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.060,84</b>	

Os pagamentos dos credores trabalhistas foram efetuados em 24/09/2019.

### 4.2 Credores Classe II – Garantia Real

O prazo de carência é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Já o prazo de amortização será de 84 (oitenta e quatro) meses contados do término do período de carência.

Os encargos serão pagos trimestralmente, durante a carência. A incidência de encargos será atualizada pela taxa SELIC e acrescida de juros de 3% ao ano. Os encargos passam a incidir a partir da data do ajuizamento da Recuperação Judicial.



## **4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**

### **4.3 Credores Classe III – Quirografários**

O prazo de carência é de 18 (dezoito) meses contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Já o prazo de amortização será de 90 (noventa) meses contados do término do prazo de carência.

A amortização ocorrerá em parcelas mensais, a serem pagas até dia 25 de cada semestre. A incidência de encargos será pela Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros de 0,5% ao mês. Os encargos serão pagos juntos com a parcela principal, após o período de carência.

### **4.4 Credores Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Conforme condições de pagamento previstas no plano aprovado, a amortização se dará em uma parcela a vencer em 180 dias após o trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial.

### **4.5 Do cumprimento do plano de recuperação**

Conclui-se, portanto, que o plano de recuperação está sendo cumprido até o mês de dezembro/19.



## 5. Registro Fotográfico

PRODUÇÃO



PRODUÇÃO



## 5. Registro Fotográfico

ESTOQUES DE EMBALAGENS



ESTOQUES DE ALIMENTOS



## 5. Registro Fotográfico

ESTOQUES LOJA



ESTOQUES LOJA



## 5. Registro Fotográfico

### RESTAURANTE JUNTO À LOJA



## 5. Registro Fotográfico

PRODUTOS NA LOJA



PRODUTOS NA LOJA



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

